

IPASMUN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

**PORTARIA Nº 058/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

Publicado 01/12/16

Retirado em 02/01/17

“Dispõe sobre Retificação da Portaria de Concessão de Aposentadoria Especial de Professor pela média aritmética”.

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos calculados pela média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 41 da Lei 1713/2007 c/c Art. 43 da Lei 1713/2007, c/c Art. 40, §1º, inciso III, ‘a’ da CF c/c Art. 40, §5º da CF com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 à servidora **MARIETE FELIX NUNES** - CPF Nº 335.662.246-34, Matrícula Nº 3508-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora PEB-2, nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 05/03/2004 por concurso público.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de dezembro de 2016.

  
Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência